**P O D E R  L E G I S L A T I V O**

**C Â M A R A  M U N I C I P A L  D E  E M B U - G U A Ç U**
**P A L Á C I O  V E R E A D O R  A L B E R T O  R I B E I R O  P I N T O**
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel./Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

# MOÇÃO Nº 005/2021

Considerando que num passado recente o Município de Embu-Guaçu contava com farmácias básica do tipo I dentro das Unidades Básica de Saúde, que acabaram sendo centralizadas numa única unidade localizada no Centro da cidade;

Considerando que tal medida não foi de encontro a necessidade dos munícipes. Uma vez que o Município de Embu-Guaçu conta com uma Área de 155.641 km² e diga-se de passagem um transporte público Municipal precário;

Considerando que hoje grande parte da população carente reside nos bairros mais afastados da cidade e justamente são essas pessoas as que mais necessitam dos serviços das farmácia;

Considerando que muitas vezes o medicamento que o munícipe pretende buscar não está disponível, ocasionando assim um deslocamento desnecessário;

Considerando ainda que o distanciamento da farmácia muitas vezes acaba por gerar certa dificuldade na vida do munícipe fazendo com que desistam do tratamento;

Considerando também que é dever do Vereador buscar formas eficientes de garantir os direitos da população, e que o acesso a saúde é um direito de todos previsto em constituição;

Com base no exposto, a Câmara Municipal de Embu-Guaçu, nos termos do inciso IV, do artigo 152 da Resolução nº 001/91, apresenta **MOÇÃO DE APELO** a Secretária de Saúde para que seja ampliada a farmácia básica tipo I. Passando a contemplar as Unidades Básicas de Saúde

Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel./Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

Continuação Moção nº 005/2021.

dos bairros: Penteado, Sapateiro e Jardim Progresso, como já era feito no passado.

Que cópia do deliberado pelo Egrégio Plenário, seja dada ciência ao Prefeito do Município.

Plenário Benedicto Roschel de Moraes aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2021.

Marco Vinicius Nunes de Barros - Engenheiro Barros
Vereador – PTB

APOIO:

Antônio Filho Botelho - Toninho do Valflor
Vereador Presidente – MDB

Carlos Alberto da Silva - Carlinhos
Vereador – REPUBLICANOS

Prof. Carlos Shyton
Vereador – CIDADANIA

Clebinho Jogador – Cleber dos Santos Pereira Dias
Vereador – PV

Edmilson Rosário dos Santos - Edmilson Cabeleireiro
Vereador – MDB

**C Â M A R A  M U N I C I P A L  D E  E M B U - G U A Ç U**
**P A L Á C I O  V E R E A D O R  A L B E R T O  R I B E I R O  P I N T O**
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel./Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

Continuação da Moção nº005/2021.

Hércules Ronaldo Inácio da Silva - Prof. Colle
Vereador – MDB

Isaias Coelho
Vereador – CIDADANIA

João Domingues Mendes - Joãozinho do Cavalo
Vereador – PTB

João Reimberg de Jesus - João Sené
Vereador – DEM

Joaquim de Souza Silva - Joaquim da Aposentadoria
Vereador – PP

Lucas Sulivan da Silva Batista - Lucas da Saúde
Vereador – PSC

Michael Rodrigues Siqueira - Maicon Siqueira
Vereador – PSC